



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 326, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, que o dia 25 de Janeiro de 2018, quinta-feira, data comemorativa do Aniversario da Cidade, é feriado municipal;

**Considerando** que na data que sucede o Aniversário da Cidade, sexta-feira, haverá claramente uma demanda bem menor pelos serviços públicos municipais, razão pela qual o não funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais à população, justifica-se principalmente pela economia de gastos materiais e operacionais resultantes da medida ora tomada, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo o dia 26 de janeiro de 2018, sexta-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de janeiro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 326, de 15/01/2018 foi publicada na data de 15/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej e Gestão